



**MENSAGEM DE LEI Nº. 0046/2014**


Maringá, 02 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, tais alterações são necessárias para a inclusão da ação 0020.02 – Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência, no orçamento do exercício de 2014.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,



**Carlos Roberto Pupin**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Vereador ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente da Câmara Municipal

**MARINGÁ – PR.**



**PROJETO DE LEI Nº. 13.138/2014**

**Autor: Poder Executivo.**

**Altera dispositivos da Lei nº 9537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto na Lei nº. 9537 de 11 de julho de 2013, na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º.** – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 2º. da Lei nº. 9537 de 11 de julho de 2013, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de maio de 2014.**

  
**Carlos Roberto Pupin**  
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS  
2014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	40.973.124,00
0001	A	Processo Legislativo	16.451.530,00
0002	A	Apoio Administrativo	94.297.472,00
0003	F	Espaço do Cidadão	9.824.969,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.653.196,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	16.920.459,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	19.101.262,00
0007	A	Previdência Social	63.125.677,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	8.927.226,00
0009	F	Habitação	10.086.394,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	64.388.132,00
0011	F	Maringá Verde	6.480.959,00
0012	F	Maringá Saudável	330.767.470,00
0013	F	Esporte e Lazer	13.725.014,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	29.833.563,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	42.557.318,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	76.948.634,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	96.752.467,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.116.250,00
0019	F	Proteção Social Especial	12.550.357,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.777.792,00 (NR)
0021	F	Maringá mais Segura	14.752.230,00
9999	A	Reserva de Contingência	34.989.511,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>			<b>1.030.001.006,00</b>
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			8.927.226,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>1.021.073.780,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.020.668.780,00</b>

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

7

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2014

**Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária</b>						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	810.938,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	405.000,00
<b>FUNÇÃO: 11 - Trabalho</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho</b>						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.614	137.610,00
<b>FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.424.244,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.777.792,00</b>

(AC)